



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Ata - 2ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica

Às 14:00 horas do dia 22 de Abril de dois mil e vinte um, realizou-se de forma remota a 2ª reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica, sob a presidência da Professor Sandro da Costa Silva. Foi verificado quórum regimental e estavam presentes membros do NDE, incluindo o Presidente: Professores Sandro Cardoso Santos, Yukio Shigaki, Márcio Expedito Guzzo, Frederico Romagnoli Silveira Lima, José Leôncio Fonseca de Souza, Paulo Eduardo Lopes Barbieri .A reunião transcorreu conforme pauta proposta: 1) Monitoramento das ações propostas na 1ª reunião do NDE em 18 de Março de 2021. A partir de então os membros do NDE discutiram as ações propostas na primeira reunião: 1ª- Levantamento de taxas de evasão e retenção: NDE/DIRGRAD/CRA: ainda não foi apurado. 2ª- Revisão inicial por parte dos professores do DEM das disciplinas ativas (ementa, CH, bibliografia, etc): professores do DEM para o NDE: ainda não foi solicitado. 3ª- Análise do PPC atual em relação as DCNs da resolução MEC 02/2019: NDE desenvolverá essa atividade ao longo do período de implementação das DCNs. 4ª- Sugerir a DIRGRAD revisão e atualização da resolução CEPE 24/08: NDE para DIRGRAD: *está em discussão a revisão ou revogação da resolução*. 5ª- Levantamento de novas disciplinas para inclusão na grade (obrigatória/optativa): NDE realizará as discussões posteriormente aos levantamentos iniciais (evasão, revisão de ementas, CEPE 24/08).6ª- Solicitar esclarecimentos sobre o art.4 da resolução 07/2018: 10% de extensão na CH total do curso é além da CH total ou inclusa dentro da CH total?: DIRGRAD; segundo palestra da profª Patrícia da Universidade Positivo, a fração de 10% da CH total do curso deve estar inclusa dentro da mesma, não excedendo o limite estipulado no PPC. Ficou definido encaminhamento das ações pendentes (1ª-evasão: solicitar CRA dados dos cinco últimos semestres, 2ª- ementas: foi proposto elaboração de um formulário para sondagem inicial da análise dos professores do DEM sobre as ementas e CH atuais, especificação da disciplina e outras questões pertinentes 4ª-CEPE 24/08).O NDE consultará a DIRGRAD/fórum de coordenadores sobre o plano da ação institucional a ser proposto. O NDE passou a discutir as restrições que a resolução CEPE 24/08 pode gerar na implementação das novas DCNs, sendo necessária a revisão da mesma adequando a realidade da implementação proposta... Passou-se a analisar a distribuição da CH para as atividades com requisitos mínimos (atividades complementares, estágio, optativas) e máximos para cada uma, o prof. Frederico apresentou uma planilha com as distribuições exigidas pela CEPE 24/08 e simulou a inserção de 10% de extensão no currículo e analisou preliminar mente os impactos desta implementação. O NDE definiu por elaborar um memorando para a DIRGRAD com a análise preliminar discutida na reunião, pontuando as seguintes questões: considerando a CH total de referência (3600 horas), para implementarmos 10% de extensão no currículo será necessário ajustar. Em direito de fala Profº Paulo; Em reunião do NDE do curso de graduação em Engenharia Mecânica do CEFET-MG Campus Nova Gameleira, os docentes discutiram a adequação do PPC do curso de Engenharia Mecânica às novas diretrizes curriculares. Nesse sentido, a primeira análise realizada foi em relação à resolução CEPE 24/08 do CEFET-MG que fixa alguns parâmetros para elaboração dos PPC's.

A análise realizada pelo NDE da Engenharia Mecânica esta relacionada à inclusão da carga horária de extensão, que segundo as novas diretrizes deve ser de no mínimo 10% da carga horária total do curso. Dessa forma, considerando apenas os quantitativos percentuais explicitados na resolução CEPE 24/08 do CEFET-MG observou que aqueles associados aos valores mínimos de atividades complementares (5% da carga horária total) e de disciplinas optativas (6,5% da carga horária total) além do valor mínimo de horas de estágio curricular (300h-aula) poderiam ser alterados a fim de possibilitar a inclusão da carga horária de extensão. Neste contexto sugere-se que os valores mínimos de atividades complementares e de disciplinas optativas não sejam mais função do percentual da carga horária total do curso e sim um valor fixo em horas, ou seja, atividades complementares no mínimo 90h-aula e disciplinas optativas no mínimo 90h-aula e o estágio com carga horária mínima de 200 horas-aulas o que atende ao mínimo especificado pelo MEC. Ficou pré-agendada a próxima reunião do NDE para 14 á 18 de Junho de 2021 com objetivo de apresentar os resultados das ações propostas e continuidade do trabalho iniciado, data a ser confirmada em consulta aos membros na proximidade da reunião. Não tendo mais nenhum assunto a tratar, eu, prof. Sandro da Costa Silva, lavro a presente ata, que é assinada de forma eletrônica pelos presentes, ficando comprovada a veracidade dos termos nela contida.



Emitido em 10/11/2022

ATA Nº 29/2022 - CEMEC (11.51.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/11/2022 18:48)
FREDERICO ROMAGNOLI SILVEIRA LIMA
DEM (11.56.09)
Matrícula: ###304#1

(Assinado digitalmente em 16/11/2022 17:53)
JOSE LEONCIO FONSECA DE SOUZA
DEM (11.56.09)
Matrícula: ###957#3

(Assinado digitalmente em 22/11/2022 10:45)
MARCIO EXPEDITO GUZZO
DEM (11.56.09)
Matrícula: ###441#0

(Assinado digitalmente em 11/11/2022 09:03)
PAULO EDUARDO LOPES BARBIERI
DEM (11.56.09)
Matrícula: ###307#3

(Assinado digitalmente em 10/11/2022 16:08)
SANDRO CARDOSO SANTOS
DEM (11.56.09)
Matrícula: ###976#5

(Assinado digitalmente em 24/11/2022 09:03)
SANDRO DA COSTA SILVA
CEMEC (11.51.13)
Matrícula: ###317#7

(Assinado digitalmente em 12/12/2022 13:23)
YUKIO SHIGAKI
DEM (11.56.09)
Matrícula: ###136#0

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **29**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **10/11/2022** e o código de verificação: **f9b6f626a5**